



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 26/07/2023. Publicação: 27/07/2023. Nº 140/2023.

ISSN 2764-8060

São Luís, 26 de julho de 2023.

assinado eletronicamente em 26/07/2023 às 10:41 h (\*)  
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico nº 36/2023

Processo Administrativo nº 7121/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação e manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica, PABX, CPA (Central por Programa Armazenado), CPCT (Central Privada de Comutação Telefônica), Digital, da Marca ERICSSON, Modelo MD 110, Versão BC 09, e Micros PABX, bem como a manutenção do PABX Leucotron Call Center, instaladas na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Promotorias de Justiça da Capital e Região Metropolitana de São Luís, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 11/08/2023, às 10h (dez horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: [licitacoes@mpma.mp.br](mailto:licitacoes@mpma.mp.br); Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 26 de julho de 2023.

João Carlos A. de Carvalho  
Agente de Contratação - CPL  
PGJ-MA

### Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior

COLINAS

### PORTARIA-PJCOL - 62023

Código de validação: 8A825728B6

PORTARIA Nº 06-2023 – PJCOL

(PORTARIA DE PIC)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu representante legal, ora subscritor, em pleno exercício de suas atribuições legais, com fulcro nos preceitos contidos nos artigos 129, da CF-88, 98, I, V e VIII, da Constituição do Estado do Maranhão, e na Resolução nº 181, de 2017, do CNMP;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, CF);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público velar pela aplicação efetiva das leis, mormente da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a repercussão penal dos fatos descritos no SIMP nº 001226-270-2019;

CONSIDERANDO o teor do Auto de Infração nº 9215947-E e do Auto de Infração nº 9215949-E, de lavra do IBAMA;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o suposto cometimento do delito previsto no art. 38, da lei nº 9.605-1998, em tese, perpetrado pela pessoa jurídica COAGRI (CNPJ Nº 06.698.591-0001-07);

RESOLVE instaurar Procedimento Investigatório Criminal - PIC, com fulcro na Resolução nº 181-2017, do CNMP, determinando o seguinte:

- Que se autue o presente expediente no SIMP, encabeçado por esta Portaria, e registre-se em livro próprio, sob a denominação de Procedimento Investigatório Criminal-PIC, bem como nas planilhas de controle deste órgão;
  - Que afixe cópia da presente portaria no local de costume;
  - Que comunique ao Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão sobre a presente instauração, via Digidoc;
  - Que seja esta Portaria remetida, por e-mail, à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça para a publicação da presente no Diário.
- Após o cumprimento das deliberações acima, sejam os autos conclusos.

Cumpra-se.